

PORTARIA Nº 143/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,
e

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu Artigo 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública.

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.217 de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locação de bens móveis no Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização, acompanhamento, supervisão e gestão dos contratos administrativos firmados por esta Secretaria de Estado de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, para desempenharem a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado, referente aos Contratos Administrativos e respectivos Termos Aditivos, celebrados com a Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha abaixo.

CONTRATO N. 019/2011/SES/MT AFPL – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Maria Aparecida Capelassi	115516	Assessoria de Comunicação e Imprensa

CONTRATO N. 067/2010/SES/MT – ANGELA MARIA SUNIGA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Luciene de Almeida Teodoro	21327	Escritório Regional de Saúde de Colider

CONTRATO N.010/2007/SES/MT – CID ADMINSTRADORA DE IMÓVEIS LTDA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Benedito Ferreira Paes Sobrinho	58581	CERMAC

CONTRATO N. 041/2008/SES/MT – CLAUDETE LOURDES PAGNUSSAT		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Sirlei Cândida Guimarães	242100	Escritório Regional de Saúde de Juina

CONTRATO N. 051/2007/SES/MT – FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS – FEMAB		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Fernando Jorge dos Santos	430900015	Superintendência Administrativa

CONTRATO N. 079/2008/SES/MT – FLODOALDO ALBANO BEZERRA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Francisco de Assis Farias	116005	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

CONTRATO N. 001/2010/SES/MT – FLÓSCULO ALBANO BESERRA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Francisco de Assis Farias	116005	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

CONTRATO N. 091/2007/SES/MT – GORO YAMAMOTO		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
José Carlos Cavagnoli	234505	Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

CONTRATO N. 037/2010/SES/MT - ORÉLIA INEZ BELLINCATA		
Nome do Servidor	N. Matrícula	Unidade
Paulo Roberto Antunes do Nascimento	96085	CRIDAC

Art. 2º A função de Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos – GEC/SES/MT a solicitação de substituição, e ainda, concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2012.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde